



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre a distribuição dos recursos alocados através da Portaria GM/MS nº 3173 de 12 de dezembro de 2007, que trata da incorporação de recursos ao Teto MAC do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 185 Reunião (139 Ordinária), realizada no dia 25/02/2008, e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria GM/MS nº 3173 de 12 de dezembro de 2007 incorporou recursos ao Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade - MAC, referente a inclusão de procedimentos referente ao acompanhamento de pacientes pós-cirurgia cardíaca e de diagnóstico dos cânceres de mama e do colo uterino, no valor anual de R\$ 93.887,41 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Anexo II da referida Portaria;

**CONSIDERANDO** o memo nº 018/2008/DRCAA, de 15 de fevereiro de 2008, onde o Departamento de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial encaminha a proposta de distribuição desses recursos, com as devidas justificativas da definição dos cálculos;

**CONSIDERANDO** as argumentações técnicas do membro **José Rodrigues**, sobre os critérios da distribuição.

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a aprovação da proposta de distribuição dos recursos citados na Portaria GM/MS nº 3173 de 12 de dezembro de 2007, na forma apresentada pelo Departamento de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial, conforme anexo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de Fevereiro de 2008.

**MANUEL BARBOSA DE LIMA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 014 datada de 25 de Fevereiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde